



Aviso

Início do procedimento e discussão pública da proposta de obras de urbanização, referentes à execução de um arruamento entre a Rua de Timor e a Rua Dr. Francisco Vale Guimarães, na União das Freguesias de Ovar, S. João de Ovar, Arada e São Vicente de Pereira de Jusã

---- Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público que: -----

---- Por deliberação da Câmara Municipal de Ovar, de 16 de abril de 2024, foi decidido aprovar a proposta e a abertura do período de discussão pública da operação urbanística destinada à realização de obras de urbanização traduzidas na execução de um novo arruamento entre a Rua de Timor e a Rua Dr. Francisco Vale Guimarães, unificando os troços já existentes da Rua Escola da Mata, na União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, tendo presente o disposto no artigo 7º, 5 do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na redação atual e 89º do Decreto-lei 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na redação atual. -----

---- O período da discussão pública é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 8º dia útil seguinte à publicação do presente Aviso no Diário da República, durante o qual os interessados no procedimento poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões, tendo presente o disposto no artigo 7º, 5 do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na redação atual e 89º do Decreto-lei 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na redação atual. -----

---- A participação dos interessados deverá ser efetuada por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ovar, no Balcão Único de Atendimento, sito na Praça da República, 3880-141 Ovar, ou enviadas por carta para aquela morada, ou ainda para o endereço eletrónico gapresidencia@cm-ovar.pt.

---- Os documentos relativos ao presente procedimento poderão ser consultados no referido Balcão, durante as horas normais de expediente, das 9h00 às 16h00, ou no sítio da internet da autarquia, em <https://www.cm-ovar.pt/>. -----

10 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Domingos Manuel Marques Silva